



Poder Legislativo
PIRES DO RIO

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 13/2025

*Requer o registro de Moção de Aplauso em
favor do Estúdio de Dança Dantas Oliveira.*

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e legais que regulam o caso e após aprovação do Plenário (artigo 110, inciso VII, e artigo 121, § 1º, inciso I, ambos do RI), REQUER manifestação da Câmara com registro de **MOÇÃO DE APLAUSO** ao **Estúdio de Dança Dantas Oliveira** e às instrutoras “Paullinha” e Diana, por se destacar pela excelência artística, pela formação humana e pela promoção da cultura no Município.

O Estúdio de Dança Dantas Oliveira consolidou-se como referência regional, oferecendo ensino de qualidade nas diversas modalidades de dança, incentivando a expressão corporal, disciplina, criatividade e o desenvolvimento integral de crianças, infanto-juvenil e de jovens adultos. Seu trabalho ultrapassa o âmbito técnico, promovendo valores como respeito, convivência harmoniosa, autoestima e inclusão social.

Suas atividades ampliam o acesso à arte, cultura e contribuem para a formação de novos talentos, fomentando a circulação cultural e fortalecendo a identidade artística da comunidade.

Ante o exposto, esta Câmara Municipal manifesta seu aplauso e reconhecimento ao Estúdio de Dança Dantas Oliveira e suas instrutoras, pela relevante contribuição para a cultura local, pelo estímulo à formação artística e pelo impacto positivo que gera na vida dos seus alunos e de toda a comunidade.

Oportunamente, pugno pela expedição dos necessários atos que culminem no agendamento de sessão para a entrega da aludida moção.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Auditório da OAB Subseção Pires do Rio, em 09 de dezembro de 2025.

Vereador **GLÊICK SILVA**